



original

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.693, DE 21 DE JULHO DE 2022**

**Autoria:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga MT

**“Reconhece de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários de Guiratinga/MT - AEUG”.**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade guiratinguense, fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Estudantes Universitários de Guiratinga/MT – AEUG, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 16 de julho de 2021, inscrita no CNPJ nº 43.289.132/0001-98, com sede na Av. 10 de julho, nº 197, Bairro Santa Maria Bertila, na cidade de Guiratinga/MT.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de julho de 2022

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Projeto de Lei nº. 12/2022.  
De 19/07/2022.

Autor: Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

*Apresentado na  
Sessão Ordinária  
do dia 19/07/2022.*  
Luiz Mário P. Araújo - PSDB  
Presidente

*Ver com  
Prefeito*

*Certifico*  
*[Assinatura]*

“Reconhece de utilidade Pública a Associação dos  
Estudantes Universitários de Guiratinga MT -  
AEUG”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso  
de suas atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Em reconhecimento aos relevantes  
serviços prestados a comunidade guiratinguense, fica declarada de  
Utilidade Pública a Associação dos Estudantes Universitários de Guiratinga  
MT - **AEUG**, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em  
16 de julho de 2021, inscrita no CNPJ: 43.289.132/0001-98, com sede na Av.  
10 de Julho, nº. 197, Bairro Santa Maria Bertila, na cidade de Guiratinga -  
MT.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sala das sessões João Alves Filho, aos 19 de Julho 2022.**

*[Assinatura]*  
Luiz Mario Pires de Araújo  
Presidente  
Biênio 2021/2022

*[Assinatura]*  
Gilmar Alves Rodrigues  
1º Secretário  
Biênio 2021/2022

*[Assinatura]*  
Fabiana dos Santos Rocha Martins  
2º Secretário  
Biênio 2021/2022

*[Assinatura]*  
Ari Ferreira Bonilha  
Vereador  
Gestão 2021/2024

*[Assinatura]*  
Carlos Augusto Rodrigues Borges  
Vereador  
Gestão 2021/2024

*[Assinatura]*  
Fernando Ferreira da Silva  
Vereador  
Gestão 2021/2024

*[Assinatura]*  
Fagner Pereira da Silva  
Vereador  
Gestão 2021/2024

*[Assinatura]*  
Lindomar Dantas de Almeida  
Vereador  
Gestão 2021/2024

*[Assinatura]*  
Wesllen Monteiro Oliveira  
Vereador  
Vice Presidente  
Biênio 2021/2022



Número da agência e conta corrente do Banco do Brasil (não pode ser poupança);
Certidão Negativa de Tributos do município de Denise – MT;
Certidão Negativa de Água e Esgoto do município de Denise – MT;
Declaração da disponibilidade para o cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão o qual exercerá sua função;
Foto 3x4, colorida

EDUARDO FLAUSINO VILELA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 001/2022

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a apresentação das propostas até às 09h15min. (horário de Brasília) do dia 03/08/2022 com local no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL w- [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado" com objetivo de promover AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO "D" FURGÃO JÁ ADAPTADA E DOIS VEICULOS COM CAPACIDADE DE SETE PESSOAS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas no Termo Referencial do Edital. O edital será disponibilizado no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com) e Bolsa de Licitações do Brasil – BLL w- [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado".

Gaúcha do Norte, 22 de julho de 2022.

Neilla F. de Souza  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### LEGISLAÇÃO

##### LEI MUNICIPAL Nº 1.693, DE 21 DE JULHO DE 2022

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga MT

"Reconhece de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários de Guiratinga/MT - AEUG".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade guiratinguense, fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Estudantes Universitários de Guiratinga/MT – AEUG, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 16 de julho de 2021, inscrita no CNPJ nº 43.289.132/0001-98, com sede na Av. 10 de julho, nº 197, Bairro Santa Maria Bertila, na cidade de Guiratinga/MT.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de julho de 2022

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

Foi solicitada através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças a AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA COMPLETA, COMPOSTA DE PORTA, FECHADURA, DOBRADIÇA, PERFIL E TARUGO PARA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DO IMÓVEL LOCADO PARA ABRIGAR ALGUNS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim apontada a empresa DIVIRON DIVISÓRIAS RONDONÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.848.706/0001-04, com o valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para o objeto desta dispensa.

O objeto desta contratação tem por finalidade a aquisição dos materiais para organização do espaço do imóvel locado para abrigar alguns setores da prefeitura municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022

EDITAL DE PUBLICIDADE

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Feliz Natal – MT, nomeado pela Portaria Municipal nº. 332/2022, torna público que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que realizou o processo licitatório na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022, visando a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT.

Feliz Natal - MT, 25 de julho de 2022.

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 332/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022

O Agente de Contratação do Município de Feliz Natal – MT, nomeado pela Portaria Municipal nº. 332/2022, em cumprimento a ratificação e homologação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022, visando a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT.

CONTRATADA: DONGELSON PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 42.384.761/0001-34

Valor global estimado: R\$ 36.872,00 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais).

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato.

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaração de Dispensa emitida pelo Agente de Contratação e ratificada e homologada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Antônio Dubiella.

Feliz Natal - MT, 25 de julho de 2022.

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 332/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

#### PORTARIA

PORTARIA 176/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo Flausino Vilela usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de a Servidora retornar as atividades de PROCURADORA JURÍDICA dia 22 de julho de 2022.

##### RESOLVE

**Art. 1º** – Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 22 de julho de 2022, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 145/2022, de 01 de junho de 2022, da Servidora Pública Municipal ROSANGELA FERREIRA DE MATOS

**Art. 2º** – O período remanescente será reiniciado no próximo dia útil 25/07/2022, sem prejuízo ao serviço público.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 22 julho 2022.